Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/06/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 237 DE 2016
(Autor: Vereador Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município acerca da aplicação de multas a motoristas do transporte público Municipal, na forma que especifica.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe:

1 – A Cettrans está multando motoristas de ônibus do transporte público Municipal por permitir que passageiros embarquem e somente depois, já no terminal, recarreguem e façam uso do cartão VALE SIM? Ou seja, permitir que o usuário sem crédito pague o bilhete somente no final da viagem, notadamente, nos terminais, locais em que há pontos de venda e recarga dos créditos?

2 – Se sim, justifique o ato apresentando os dispositivos legais que autorizam o Município a adotar essas medidas extremas;

3 – Indiferente das respostas anteriores, apresente uma relação de todos os motoristas multados pela Cettrans no período pretérito de um ano, especificando o motivo e fundamento de cada multa, ainda que não seja pela razão acima questionada.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 16 junho de 2016.

Paulo Porto
Vereador (PC do B)

Exposições dos Motivos: Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo e os serviços públicos realizados. Por outro lado, tendo em vista que este Vereador recebeu informações que esses abusos estão sendo cometidos, se justifica o presente requerimento para averiguar o fundamento legal pelo qual estão, se estão, multando trabalhadores do transporte coletivo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA